



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

[www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 270

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Editais</b> .....	3
Processo Seletivo .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro

Telefone: (17) 3551-9900

Site: [www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

#### Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro

Telefone: (17) 3551-1422

Site: [www.camaraibira.sp.gov.br](http://www.camaraibira.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 270

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO N.º 4.524, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.-**

*“Substitui membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município da Estância Turística de Ibirá - CAE que especifica, e dá outras providências.”*

**NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO**, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c.c. o art. 3º, da Lei Municipal n.º 1.399, de 23.08.2000, alterada pela Lei Municipal n.º 1.412, de 07 de fevereiro de 2.001 e Lei Municipal n.º 1.970, de 07 de outubro de 2010;

Considerando o Decreto n.º 4.004, de 15 de agosto de 2022, que nomeou os membros para integrarem o Conselho de Alimentação Escolar do Município da Estância Turística de Ibirá;

Considerando que os membros possuem mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos;

Considerando que o mandato dos membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município da Estância Turística de Ibirá é até 15 de agosto de 2026;

Considerando que com o decorrer do tempo, é natural que alguns membros carecem de ser substituídos, seja por desligar-se do quadro ou não pertencerem mais aos segmentos que outrora integravam entre outros fatores;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Município da Estância Turística de Ibirá, como Representante do Poder Executivo, na qualidade de membro Titular CRISTIANO NEGRINI, em substituição a PAULA FERNANDA DE SOUZA BARBOSA, e como membro Suplemente ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB, em substituição a LAURANICE MARIA DE SOUZA.

**Art. 2º.** Fica nomeada para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Município da Estância Turística de Ibirá, como Representante, dos Docentes na área da Educação, na qualidade de membro Suplemente ANTÔNIO CARLOS SILVA OLIVEIRA, em substituição a SARA EDUARDA NASCIMENTO DOS SANTOS.

**Art. 3º.** As demais disposições do Decreto n.º 4.004, de 15 de agosto de 2022, permanecem inalteradas.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente, o Decreto n.º 4.411, de 06 de janeiro de 2025.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal, em 27 de agosto de 2025.-

**NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO**  
**“BISCOITO”**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra.-

**ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB**  
**Secretário Municipal de Administração**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 270

Página 3 de 3

### Editais

### Processo Seletivo

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ / SP PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 001/2025



### GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS APLICADAS EM 31/08/2025.

#### ESPECIALIALISTA DE EDUCAÇÃO I - COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	C	B	B	A	D	D	A	D	B	B	A	A	D	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	B	A	C	B	D	C	A	D	C	B	B	A	C

#### ESPECIALIALISTA DE EDUCAÇÃO I - COORDENADOR PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL I

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	C	B	B	A	D	D	A	D	B	B	A	A	D	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	B	A	C	B	D	C	A	D	C	B	B	A	C

#### ESPECIALIALISTA DE EDUCAÇÃO I - COORDENADOR PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL II

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	C	B	B	A	D	D	A	D	B	B	A	A	D	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	B	A	C	B	D	C	A	D	C	B	B	A	C

#### ESPECIALIALISTA DE EDUCAÇÃO I - VICE-DIRETOR DE ESCOLA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	C	B	B	A	D	D	A	D	B	B	A	A	D	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	B	A	C	B	D	C	A	D	D	D	B	A	A

#### ESPECIALIALISTA DE EDUCAÇÃO II - DIRETOR DE ESCOLA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	C	B	B	A	D	D	A	D	B	B	A	A	D	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	B	A	C	B	D	C	A	D	D	D	B	A	A

#### ESPECIALIALISTA DE EDUCAÇÃO III - SUPERVISOR DE ENSINO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	C	B	B	A	D	D	A	D	B	B	A	A	D	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	B	A	C	B	D	C	A	D	C	B	A	C	A

Ibirá/SP, 01 de setembro de 2025.

NIVALDO  
DOMINGOS  
NEGRAO:045572  
61833

Assinado de forma  
digital por NIVALDO  
DOMINGOS  
NEGRAO:04557261833  
Dados: 2025.09.01  
13:24:07 -03'00'

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRÁ/SP



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 98d3-581a-f0e2-eb8d-f4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ibirá (SP), Edição nº 270, ano II, veiculado em 01 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIRA (CNPJ 45158193000141) em 01/09/2025 às 16:00:44 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/98d3-581a-f0e2-eb8d-f4>